



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1446



INDICAÇÃO Nº 29 /2026

“Indica ao Poder Executivo Municipal a concessão de Subvenção Social à Associação Comunitária Artística e Cultural – Rádio Anchieta, visando ao apoio à cultura, à cidadania e à educação no município.”

O vereador subscrito, com fundamento no artigo 174 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da seguinte medida:

Que seja concedida Subvenção Social à Associação Comunitária Artística e Cultural – Rádio Anchieta, com a finalidade de apoiar e fortalecer as ações voltadas à cultura, à cidadania e à educação no âmbito do município

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária Artística e Cultural – Rádio Anchieta não é apenas uma instituição formalmente constituída. Ela é, há 32 anos, a voz da nossa comunidade. É o microfone aberto ao cidadão, é o espaço da cultura local, é o instrumento de informação que chega onde muitas vezes outros meios não chegam.

Mantida nos termos da Lei Federal nº9.612/1998, a Rádio Anchieta cumpre rigorosamente sua função de radiodifusão comunitária, prestando um serviço público essencial, sem finalidade comercial, com o compromisso direto com a população de Pouso Alto.

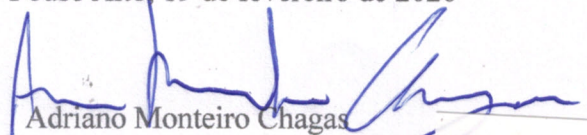
A concessão desta subvenção não representa gasto – representa investimento, investimento na cidadania, na educação, na cultura, na transparência dos atos públicos e na integração social. É por meio da rádio que campanhas de saúde são divulgadas, que eventos culturais ganham visibilidade, que ações do poder público chegam ao conhecimento da população e que a comunidade encontra espaço para se expressar.

Em tempos em que a informação responsável e o fortalecimento dos vínculos comunitários se tornam cada vez mais necessários, apoiar a Rádio Anchieta é fortalecer a própria identidade do nosso município.

Estamos falando de uma entidade séria, com história de raízes profundas em nossa cidade e que presta serviço contínuo e relevante há mais de três décadas. Ignorar essa trajetória seria desconsiderar o papel fundamental que ela exerce na construção da cidadania local.

Por isso, entendemos que a concessão da subvenção social é medida justa, necessária e de elevado interesse público, demonstrando o compromisso do Poder Executivo com a valorização das instituições que trabalham diretamente em favor da nossa gente.

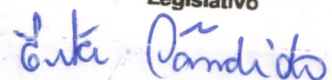
Pouso Alto, 19 de fevereiro de 2026


Adriano Monteiro Chagas
Vereador

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 72/2026
Data: 19/02/2026 - Horário: 15:40
Legislativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

OFÍCIO: 063/2026

DATA: 09.03.2026

ASSUNTO: Responde ao Ofício nº 016/2026 – Indicações nº 23 a 31/2026

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 016/2026, que encaminha as Indicações nº 23 a 31/2026, passamos a prestar os esclarecimentos, individualmente, nos seguintes termos:

INDICAÇÃO Nº 23/2026 – “Sugere a adesão do Município de Pouso Alto ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)”.

Informamos que as ações de segurança alimentar e fortalecimento da agricultura familiar já vêm sendo executadas, com destaque para a ampliação da participação de agricultores no PNAE da Rede Municipal de Educação, que passou de 2 para 14 fornecedores, sendo 8 do próprio Município.

Quanto às medidas sugeridas, como cozinha comunitária e adesão formal ao SISAN, esclarece-se que demandam estrutura permanente, atos institucionais e planejamento específico, devendo estar condicionadas antes de tudo, à comprovação de necessidade local e à viabilidade operacional, razão pela qual serão objeto de avaliação técnica pela Administração, sem prejuízo da continuidade das ações já em curso.

INDICAÇÃO Nº 24/2026 – “Indica ao Poder Executivo a criação do “Programa Municipal de Apoio ao Crédito Rural – Plano Safra”.

O Executivo registra a relevância do tema e informa que as ações mencionadas como orientação e encaminhamentos para CAF e CAR, apoio à organização de documentação e articulação com instituições financeiras já integram as rotinas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, em parceria com a EMATER-MG.

Informa-se que o Município já desenvolve e mantém ações voltadas ao fortalecimento do setor rural, por meio de iniciativas previstas no Plano de Governo, como o **Projeto “Estradão”**, voltado à melhoria e manutenção das estradas rurais, o **Projeto “Água para Todos”**, destinado ao aprimoramento da captação e distribuição de água, e a iniciativa **“Mais Genética”**, voltada ao incentivo e melhoria da produção pecuária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Ressalta-se ainda que, de acordo com o Plano de Governo, novas ações voltadas ao desenvolvimento rural serão gradualmente implantadas. Tais medidas serão definidas conforme as demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e pelo Conselho Municipal competente, que retomou suas atividades no ano de 2026, após permanecer aproximadamente três anos inativo, contribuindo novamente para o debate e encaminhamento das políticas públicas voltadas ao produtor rural.

INDICAÇÃO Nº 26/2026 – “Indica ao Poder Executivo Municipal a implementação de um programa de apoio técnico e administrativo para facilitar o acesso de produtores rurais ao Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e outras linhas de crédito agrícola.”

Informa-se que a solicitação será encaminhada para análise da Secretaria Municipal de Agricultura, a fim de avaliar a viabilidade de implementação de ações de orientação e apoio aos produtores rurais.

Indicação nº 27/2026 – Reparo emergencial em rede de esgoto e recuperação de via pública na Rua Serafim Cícero da Silva

A Secretaria Municipal de Obras será acionada para realizar vistoria técnica no local indicado, a fim de identificar a origem do problema na rede de esgoto e programar as intervenções necessárias, bem como avaliar as condições da via pública para posterior recuperação.

Indicação nº 28/2026 – Regularização fundiária de residências construídas em terrenos pertencentes ao Município

Informa-se que a matéria será encaminhada para análise pelos setores jurídico e de planejamento urbano, com o objetivo de avaliar a viabilidade de implementação de medidas de regularização fundiária, observando-se a legislação vigente, os critérios técnicos e as condições administrativas necessárias para eventual implementação de programas nesse sentido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Indicação nº 29/2026 – Concessão de Subvenção Social à Associação Comunitária Artística e Cultural – Rádio Anchieta

Informa-se que a solicitação será analisada pela Administração Municipal, observando-se a legislação vigente e os critérios aplicáveis à concessão de subvenções sociais.

Indicação nº 30/2026 – Concessão de reajuste de 11,93% aos servidores públicos municipais

A Administração Municipal informa que eventuais reajustes remuneratórios dependem de estudo prévio de impacto financeiro e orçamentário, bem como da observância dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas aplicáveis.

Ressalta-se que a Administração realizou a análise das condições financeiras do Município e concedeu o reajuste possível dentro da realidade orçamentária e financeira da municipalidade, sempre buscando conciliar a valorização dos servidores públicos com a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Indicação nº 31/2026 – Estudo para majoração do valor do vale-alimentação dos servidores públicos municipais

A Administração Municipal informa que o auxílio-alimentação foi instituído por esta gestão no ano de 2025, representando uma importante medida de valorização dos servidores públicos municipais. Inicialmente, o benefício foi fixado no valor de **R\$200,00**, tendo sido posteriormente reajustado para **R\$ 300,00**, o que representa **um aumento de 50% no valor do auxílio**.

Destaca-se que esta é a primeira vez que o benefício recebe reajuste desde a sua criação. Ressalta-se ainda que a concessão do reajuste foi realizada após análise das condições financeiras do Município, sendo definida dentro dos limites orçamentários e em conformidade com as normas legais vigentes.

Importa registrar que, somente no último ano, **foram investidos mais de R\$1.000.000,00 em políticas de valorização dos servidores municipais**, incluindo benefícios e melhorias remuneratórias, o que evidencia o compromisso desta Administração com o reconhecimento do trabalho desempenhado pelo funcionalismo público e com a adoção de medidas responsáveis e sustentáveis de gestão de pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

A Administração Municipal agradece as contribuições apresentadas por meio das indicações desta Casa Legislativa, que colaboram para a identificação das demandas da população e para o aprimoramento das políticas públicas municipais. As sugestões encaminhadas serão devidamente analisadas pelas secretarias competentes, sempre considerando os critérios técnicos e o planejamento administrativo.

Colocamo-nos à inteira disposição para o aprofundamento das matérias tratadas e para o trabalho conjunto em favor do progresso do Município.

Atenciosamente,


RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 121/2026
Data: 10/03/2026 - Horário: 17:47
Administrativo

